



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PEDIDO DE COMPRA: 000485 / 2025**

**EMISSÃO: 28/10/2025**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

**Objetivo:** COMPRA DE NOBREAK PARA USO DO LABORATÓRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente processo, a aquisição de um nobreak destinado à proteção de equipamentos eletrônicos utilizado no laboratório, garantindo o fornecimento contínuo de energia elétrica e evitando perdas de dados e danos de oscilações de tensão ou interrupções no fornecimento, conforme especificações a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	UNID	NOBREAK 1200VA BIVOLT T. ENT. NOM.: 120V/220V AUTOMÁTICO T. SAÍDA NOM.: 120V/220V (RECONFIGURÁVEL/POR MANUAL) GARANTIA BATERIA: 1 ANO	799,33	799,33

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo tem como base legal a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, sendo o critério de julgamento o menor preço por item.

**DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de um nobreak para uso do laboratório, conforme especificações descritas no item **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02;



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O item objeto do presente processo deverá ser entregue na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 940, Centro do município de São Pedro do Butiá, no prazo de até 10 dias após a emissão da ordem de fornecimento.

A entrega deverá ser realizada livre de cobrança de frete e descarga.

O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2315/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O prefeito municipal indicará Secretário da Saúde e Bem-estar Social, Sr. **CARLOS ALBERTO LIMBERGER** para atuar como gestor e fiscal do contrato, conforme.

**CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 2, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$799,33.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Natureza de despesa: 237 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE